

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
19.239

ficha
01

São Paulo, 27 de maio

de 19 77

IMÓVEL: O apartamento nº 21, localizado no 2º andar, ou 3º pavimento do Edifício Santa Clara, à Avenida Angelica, nº 142, - no 35º Subdistrito-Barra Funda, contendo a quota ideal de ... 3,06% ou seja 15,92 metros quadrados no terreno, área construída de 83,60 metros quadrados, mas a área correspondente às coisas indivisíveis de propriedade e uso comum, equivalente a 3,15% ou seja 13,87 metros quadrados e mais a área de ... 17,45 metros quadrados ou seja 2,63% que corresponde a área de uso comum, relativa a garage, perfazendo a área total vendável de 114,929 metros quadrados, confrontando pela frente com a área de recuo do prédio, de um lado com o apartamento nº 22 e hall, de outro com quem de direito e área de insolação e nos fundos com o apartamento nº 24 e poço de elevadores Contribuinte nº 020.052.0119.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de AUGUSTO JOAQUIM POMBO.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 76.795 neste Registro. - O Escrevente habilitado, *Maurino Pavao*, (Maurino Pavao). O Oficial, *Olé*, R.1 - 19.239 - São Paulo, 27 de maio de 1977.

TRANSMITENTE: O Espólio de AUGUSTO JOAQUIM POMBO, falecido em 12 de fevereiro de 1.975, que fora casado com ANTONIA DE JESUS GUEDES POMBO, também conhecida por ANTONIA DE JESUS GUEDES ou ANTONIA J.GUEDES, no regime da comunhão de bens.

ADQUIRENTE: ANTONIA DE JESUS GUEDES POMBO, também conhecida por ANTONIA DE JESUS GUEDES ou ANTONIA J. GUEDES, portuguesa, viuva, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Angelica, nº 142, 2º andar, apto. 21.

TÍTULO: Adjudicação, homologada por sentença de 17 de setembro de 1.976.

FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação passada em 22 de novembro de 1976, pelo escrivão do 9º Ofício e assinada pelo MM. - continua no verso

matricula

19.239

ficha

01

verso

Juiz de Direito da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de arrolamento (Proc. 9.237/75).

VALOR: R\$ 69.046,00 (sessenta e nove mil, quarenta e seis cruzeiros). O Escrevente habilitado, ~~Maurino Pavão~~, (Maurino Pavão). O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

Av.2 - 19.239 - São Paulo, 24 de setembro de 1.980

Da Carta de Adjudicação passada em 14 de março de 1.980, subscrita pelo Escrivão Diretor do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de inventário, processo nº 968/77, consta que a adquirente, casou com MARCELINO RITTER, em 2ª nupcias, sob o regime da separação obrigatória de bens, a qual passou a adotar o nome de ANTONIA DE JESUS GUEDES RITTER, conforme prova a Certidão passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital. O Escrevente/Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~, (Paulo Ademir Monteiro) O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

R.3 - 19.239 - São Paulo, 24 de setembro de 1.980

TRANSMITENTE: Os Espólios de MARCELINO RITTER, falecido em 23 de setembro de 1.976, e, ANTONIA DE JESUS GUEDES RITTER, falecida em 15 de abril de 1.977, que foram casados entre si em 2ªs nupcias no regime da separação obrigatória de bens.

ADQUIRENTES: MARIO AUGUSTO POMBO, e sua mulher HELOISA VILLABOIM DE CARVALHO POMBO, brasileiros, funcionarios publicos, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Marechal Deodoro nº 233, 4º andar, apartamento 41.

TITULO: Adjudicação homologada por sentença de 11 de fevereiro de 1.980.

FORMA DO TITULO: Carta de Adjudicação passada em 14 de março/

-continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
19.239

ficha
02

São Paulo, 24 de setembro de 1980

de 1.980, subscrita pelo Escrivão Diretor do 6º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de inventário, proc. nº 968/77.

VALOR: CR\$ 131.487,00 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

R.4 - 19.239 - São Paulo, 21 de Setembro de 1983.

TRANSMITENTES: MARIO AUGUSTO POMBO, e sua mulher HELOISA VILLABOIM DE CARVALHO POMBO, brasileiros, funcionarios publicos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 591.828-SSP/SP e 868.329-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nºs 021.266.218-04 e 021.266.308-97, também respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, a Praça Marechal Deodoro nº 233, 4º andar, apto 41.

ADQUIRENTE: ANTONINO VICTORIO GLIELMI, brasileiro, do comercio, RG. nº 559.139-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº ... 110.076.648-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com VERA FRADE GLIELMI, RG. nº 346.149-SSP/SP, CIC. nº - 018.865.178-00, anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, a Avenida Angelica, nº 142, apto 64.

TITULO: Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 13 de Setembro de 1983, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4148, fls. 101.

VALOR: Cr\$8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

matrícula
19.239

ficha
002 verso

R.5 - 19.239 - São Paulo, 7 de abril de 2014.

(prenotação n°. 701.230 - 18/03/2014).

TRANSMITENTES: Os Espólios de ANTONINO VICTORIO GLIELMI, também conhecido, ANTONIO VICTORIO GLIELMI (CPF n° 110.076.648-00), falecido no dia 14 de junho de 1995; e VERA FRADE GLIELMI, (RG n° 346.149-X-SSP/SP, CPF n° 018.865.178-00), falecida no dia 25 de julho de 2008, que foram casados entre si pelo regime da comunhão de bens, desde 09 de janeiro de 1947.

ADQUIRENTES: RICARDO VICENTE GLIELMI, brasileiro, divorciado, empresário, RG n° 3.511.156-SSP/SP, CPF n° 463.121.968-87, residente na Rua Duque de Caxias, n° 1184, apto. 71, na Cidade de Ribeirão Preto, deste Estado; e, MARIA DO CARMO GLIELMI, brasileira, divorciada, RG n° 4.722.485-7, CPF n° 759.073.308-30, residente e domiciliada na Avenida Angélica, n° 142, apto. 21, Bairro Santa Cecília, nesta Capital.

TÍTULO: PARTILHA - homologado por Sentença de 18 de fevereiro de 2014.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha subscrito pela Escrivã Diretora do 10° Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário e Partilha, processo n° 0030162-86.2011.8.26.0100; com Termo de Abertura e Encerramento passado em 06 de março de 2014, subscrito pela Escrevente Jacqueline Melo Callegaris, e assinado pelo Tabelião Substituto Neilo de Almeida, do 4° Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, nos termos dos

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

19.239

FICHA

003

São Paulo, 07 de Abril de 2014

itens 213 a 218, da Seção XII, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel da matrícula para cada um dos adquirentes. A Escrevente autorizada, ~~Fernanda Taveira dos Santos~~ Mariano. O Oficial Substitute, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:DB2FE26577DA50F4B39F6F9F1370EE40#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registratario.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br